



RESOLUÇÃO N°476/2026

QUE INSTITUI A “**LÁUREA 19 DE MAIO – MÁRIO MIRANDA**” COMO HONRARIA E HOMENAGEM AOS EFETIVOS(AS) PARTICIPANTES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Regimento Interno, Resolução 397/2018, passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 166-A:

“**Art. 166-A** – Fica instituída como honraria do município de Alumínio.SP, a “**Láurea 19 de Maio – Mário Miranda**”, destinada a homenagear, no dia 14 de maio, em sessão solene, a quem cuja biografia comprove a efetiva participação na Emancipação Político-Administrativa da cidade.

§ 1º - A “**Láurea 19 de Maio – Mário Miranda**” poderá ser concedida em nome de homenageado(a) já falecido(a), cuja honraria será entregue a familiar do(a) emancipador(a);

§ 2º - A honraria será concedida mediante Decreto Legislativo, não antes de se formar comissão mista de vereadores aberta à sociedade civil, bem como de se realizar audiência pública, ambas para levantamento dos registros históricos e confecção de lista com nomes que tenham efetivamente participado da emancipação político-administrativa, que condiciona a concessão.”

Art. 2º - A comissão, audiência, quantidade de homenageados, confecção de medalha ou de outra espécie de homenagem que represente a láurea, além da realização da sessão solene serão regulamentadas por ato da presidência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de março de 2026.

Jean Ricardo de Souza

**Jean da Elite
Presidente**

Registrada e publicada na
Câmara em 17/03.2026.

José Augusto Pinto do Amaral
JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo